



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 023/2017</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2017</b>
<b>Autor: VEREADOR LEONIDAS MACHADO BARCELOS</b>	

**SUGESTIONA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO UM PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR OS MUNÍCIPES A TRANSFERIREM SEUS VEÍCULOS COM PLACAS DE OUTRA CIDADE PARA A CIDADE DE POXORÉU-MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a veemente necessidade de o Poder Executivo incentivar os munícipes a transferirem seus veículos com placas de outras cidades para a cidade de Poxoréu-MT, com o objetivo de aumentar a receita de arrecadação com o IPVA da cidade.

Com efeito, cumpre ressaltar que há uma grande quantidade de veículos que circulam em Poxoréu com placas de outras localidades e, por conseguinte, a receita de arrecadação do IPVA da cidade é desproporcionalmente baixa se comparada com outros municípios.

Outrossim, o fato supramencionado é semelhante ao que ocorre no Município de Hortolândia –SP. A Prefeitura de Hortolândia



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

pretende incentivar os munícipes a transferirem seus veículos com placas de outra cidade, sendo que o incentivo será realizado por meio de uma campanha aprovada pelos vereadores através do Projeto Complementar 3\2017, conforme consta no site "[liberal.com.br/cidades/Hortolândia](http://liberal.com.br/cidades/Hortolândia)".

Desta feita, é imperioso que seja elaborado um projeto de lei que vise incentivos para que a população transfira seus veículos para a cidade de Poxoréu, posto que o Município possui grande responsabilidade com o trânsito e tal fato gera investimentos. Além disso, 50% do IPVA retorna para o Município, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Ver. Leônidas Machado Barcelos**